

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Boletim de Pessoal Atos Oficiais

PUBLICADO EM 29 DE DEZEMBRO DE 2017

Nº 70/2017

PORTARIA Nº 11671 de 28/12/2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7904, de 05 de outubro de 2016

RESOLVE

Tendo em vista o disposto no art. 147 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

- Art. 1º Afastar, preventivamente, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de sessenta dias, o servidor GERSON ANDRADE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2143904, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado na Pró-Reitoria de Extensão e com exercício no Departamento de Difusão Cultural, a fim de evitar influência na apuração relativa ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 7978, de 25.08.2017, publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 43/17 -PROGESP/UFRGS, de 25.08.17.
- Art. 2º Fica proibido o acesso do mencionado servidor às repartições internas deste Órgão, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência desta Portaria.
- Art. 3º O servidor afastado deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO VIÉGAS DA SILVA Pró-Reitor de Gestão de Pessoas